

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA OS ATOS DE CONTRATAÇÃO PSS 01/2022– APRESENTAÇÃO DE**  
**DOCUMENTOS E EXAMES**

A Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos da classificação final do processo seletivo simplificado n.º 001/2022, devidamente homologado nos termos do decreto n.º 649/2022, convoca os classificados para que apresentem os documentos originais dos títulos declarados durante a seleção pública, nos termos previstos no item 5 do edital de PSS n.º 01/2022, para fins de contratação.

Os convocados deverão apresentar documentos e exames de aptidão física, mental e/ou comprovação de deficiência física, perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro, Morretes – PR, das 8:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30 h, conforme datas constantes abaixo.

**RELAÇÃO DE CANDIDATO (S) CONVOCADO (S)**

Emprego Público	Classificado e nome do Classificado	Data da apresentação de documentos
Assistente Social	3º - Jacqueline Simone Barbosa Lopes	30/01/2023
Assistente Social	4º - Jessica Monique Kül Magalhães	30/01/2023

**5. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

São requisitos para a contratação:

a classificação no processo seletivo;

estar em pleno gozo dos direitos políticos;

estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);

comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;

ter sido aprovado previamente em processo seletivo;

possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;

não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem), de comprovante de residência, Certidão Casamento, de Certidão de Nascimento de filhos; apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego, emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, ressalvadas as permissões legais.

Apresentar o documento constante do Anexo III deste edital.

Ainda deverão ser atendidos, para cada emprego, os seguintes requisitos:

EMPREGO PÚBLICO	Requisito
Assistente Social	Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social do Paraná
Psicólogo	Inscrição no Conselho Regional de Psicologia do Paraná

Os documentos e os títulos indicados no momento da inscrição, deverão ser apresentados em cópias, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELOS ORIGINAIS, para que o Departamento de Recursos Humanos possa atestar sua autenticidade, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2021. Os originais não serão retidos pelo Departamento de Recursos Humanos em nenhuma hipótese e serão utilizados para a conferência dos títulos informados no momento da inscrição e autenticação junto à repartição pública.

**Atenção:**

Os convocados deverão apresentar ainda os documentos que foram declarados no momento da inscrição. Os convocados deverão se submeter a exames de saúde física, mental e de comprovação de deficiência física, os termos previstos no item 7.3 do edital de PSS n.º 01/2022. Para fins de contratação para um dos empregos públicos descritos

neste edital, apresentará Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio, Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos exceptuados pela Constituição Federal, conforme constou do item 7.8 do edital de PSS n.º 01/2022. Nos termos do item 7.9 do edital de PSS n.º 01/2022 o candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Conforme item 7.4 do edital de PSS n.º 01/2022, o candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, assinará Termo de Desistência

Em caso de dúvidas, favor enviar e-mail para [rh.acao@morretes.pr.gov.br](mailto:rh.acao@morretes.pr.gov.br)

***CLODOALDO TONETTI***  
Secretário Municipal de Ação Social

***DARIO LUIS OLIVEIRA DAS NEVES***  
Diretor de RH